



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**Ata de reunião**

Seleção de profissional para preenchimento de cargo público

**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria N° 034/2018, alterada pelas Portarias N° 281/2018 e 114/2019, responsável pela seleção de candidatos ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da Lei Municipal n° 2.901, de 06 de janeiro de 2021 e Edital n° 003 de 14 de janeiro de 2021.

Após análise dos currículos e a conferência dos requisitos e critérios de seleção, a comissão constatou que os dois candidatos inscritos estavam aptos a participar do processo seletivo. Apresentaram os comprovantes de escolaridade e registro no conselho competente, bem como alguma experiência na área de Medicina Veterinária.

A comissão, então, passou a pontuar os candidatos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, foi criada uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviço comprovado na área de Medicina Veterinária – 0,20 ponto por ano. (até o máximo de 1,00 ponto)
Escolaridade acima da exigida	Pós-graduação Incompleta = 0,20 ponto
	Pós-graduação Completa = 0,50 ponto
Cursos de aperfeiçoamento = 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, realizados a partir de 2015, após a conclusão da graduação, comprovados. (até o máximo de 1,00 ponto).	

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado, especialmente no que se refere à comprovação de experiência na função.

Os currículos foram analisados conforme tabela de pontuação anteriormente descrita e cujo resultado segue abaixo:

Nome	Protocolo (N°)	Experiência	Escolaridade	Cursos	Total
HENRIQUE JACOBI	057	0,20	0,00	0,80	<b>1,00</b>
PATRÍCIA LUÍZA EISENKRÄMER	063	0,00	0,50	0,50	<b>1,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

Como ocorreu empate entre os candidatos, conforme o item 8 do Edital, critério de desempate será necessário realização de sorteio, para definir a ordem de classificação, conforme previsto no Edital, no dia 15/01/2021, às 15h na Sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

  
Evandro Luis Lenhart

  
Thaise Hillesheim

  
Ana Lucia de Bittencourt